



Câmara Municipal de Campo Magro

Estado do Paraná

PARECER

COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA

Projeto de Lei Executivo nº 050/2023 “Dá nome de logradouro público na forma que dispõe”. Rua Pastor Paulo Nazareno Cabral

RELATÓRIO

Cuida o presente, de Projeto Executivo de Lei nº 050/2023, que tem por objetivo denominar a Rua Pastor Paulo Nazareno Cabral à rua registrada na Secretaria municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental como CM-361.

O projeto teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal, foi encaminhada cópia para a procuradoria se manifestar acerca do mesmo, no sentido de auxiliar os componentes da Comissão a exarar seu parecer.

Após exame da matéria, O Relator apresentou seu voto, que segue anexo a este parecer.

VOTO DO RELATOR

Pela **admissibilidade da proposição**.

PARECER DA COMISSÃO:

Pela admissibilidade total da proposição.

Publique-se e encaminhe-se a matéria a Secretaria Geral para Providências.



CRISTINA BALESTRA

Presidente



GILMAR LEONARDI

Relator



VALDIR COSTA

Membro



Câmara Municipal de Campo Magro Estado do Paraná

VOTO DA RELATOR

Senhores Vereadores componentes da Comissão de Urbanismo e Infraestrutura da Câmara Municipal de Campo Magro. Manifesto-me favoravelmente a tramitação do Projeto de Lei Executivo 050/2023, e passo a explicar as razões deste entendimento adiante.

Nos termos do artigo 27 do Regimento Interno, esta Comissão tem a incumbência de, preliminarmente, examinar a admissibilidade da matéria, do ponto de vista da constitucionalidade e da conformidade à Lei Orgânica e ao Regimento Interno.

Verifico que o projeto de lei apresentado está dentro da esfera de competências do Chefe do Executivo e sua matéria não confronta com a legalidade e constitucionalidade.

Portanto eu opino pela admissibilidade total da proposição devendo o Projeto ser, após a sua tramitação nesta Comissão ser remetido às demais pertinentes.

Conclusão:

Diante de todos os fundamentos supra, manifesto-me pela **admissibilidade da proposição**.

Campo Magro, 18 de Agosto de 2023



GILMAR LEONARDI

Relator